XAXIM, JUNHO DE 2020

MEMORIAL DESCRITIVO REFORMA E AMPLIAÇÃO CRECHE VIRGINIA RIBOLLI XAXIM - SC

PROJETO VIRGINIA RIBOLLI

XAXIM – SANTA CATARINA

ENGEOBRA - ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI
CNPJ 26.831.579/0001-28

RESP. TÉCNICO

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

Engenheiro Civil | CREA/SC 133.319-7

MEMORIAL DESCRITIVO

REFORMA CRECHE VIRGINIA RIBOLLI

LOCAL: Rua Ângelo Piana, s/n, Bairro Primavera

CIDADE: Xaxim - SC

ÁREA A CONSTRUIR: 366,15 m²

1. LOCALIZAÇÃO

A ampliação da creche Virginia Ribolli está localizada na Rua Ângelo Piana no Bairro Primavera, na cidade de Xaxim, SC.

2. SERVIÇOS TÉCNICOS

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de ser utilizado. No caso do construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes. Os serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

3. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto, baseando-se nos projetos básicos fornecidos e nos demais projetos a serem elaborados bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

A empresa executora deverá manter um livro de diário de obra atualizado e a disposição da fiscalização. Deverá ser providenciado o documento de responsabilidade técnica de execução da obra, junto ao conselho de classe, respectivo.

Deverá ser obrigatório, o uso de EPI's e EPC's a todos os trabalhadores como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho.

4 . INSTALAÇÃO DA OBRA

Será instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 2,00x1,00 m.

A contratada poderá fazer uso das instalações de água e luz existentes. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

Ficará sobre responsabilidade da contratada a demolição das estruturas existentes no terreno e também a retirada de todo o entulho produzido, afim de deixar o terreno apropriado para a execução da nova estrutura.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

A contratada deverá solicitar, junto ao contratante, a demarcação do lote. Caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, ela deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

5. TERRAPLENAGEM

Todo e qualquer serviço de terraplenagem como escavações e reaterros será executado pela Prefeitura Municipal de Xaxim com a disposição de maquinários e colaboradores.

6. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES

Deverão ser retirados em sua totalidade as paredes apresentadas em planta de projeto arquitetônico, devidamente especificadas, as mesmas se encontram na cozinha, refeitório e na central de gás que fica locada aonde será construído as salas de aula. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.

A cobertura apresentará pontos específicos de demolição e/ou remoção que devem ser observados e rigorosamente seguidos como especificado em projeto arquitetônico, os mesmos destacados pela cor azul. Observar a colocação de calhas e rufos após a retiradas da mesma.

Deverá ser removido em sua totalidade a cerâmica já existente da cozinha, com área de 11,70m² inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade, ou em caminhão de entulho.

Deve ser prevista a relocação da casinha de bonecas (3,00 x 3,00) existente na área aberta externa dos fundos para a área lateral, em frente ao novo ginásio

7. ESTRUTURA

As fundações serão constituídas de sapatas e vigas baldrame. Deverão ser executadas de acordo com o projeto estrutural, respeitando suas especificações, locação, dimensão e prumo, com resistência mínima à compressão de fck 20 Mpa.

As cavas para as sapatas deverão ser executadas até atingir um solo com resistência compatível as cargas suportadas, observando a escavação mínima indicada em projeto. Deverão ser impermeabilizadas todas as vigas baldrame, com aplicação de emulsão asfáltica, em duas demãos sobre a base, descendo 15 cm nas laterais.

As vigas baldrame e de cobertura do ginásio deverão seguir dimensões apresentadas em projeto estrutural, as mesmas devem ser engastadas junto ao pilar pré moldado seguindo as normativas.

Fica a cargo da empresa CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de pilares, sapatas e fundações do ginásio, os mesmos deverão ser executados em pré-moldado, e em concreto armado pré-fabricado, a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas pré fabricadas.

8. CONSTRUÇÕES E FECHAMENTOS

As paredes serão executadas com tijolos de 6 furos, assentados de cutelo, de tamanho 9x14x19 com fechamento de 2,70m de altura. Os tijolos deverão ser de boa qualidade, com bom cozimento, devendo estes conter laudo de qualidade e serem aprovados pela fiscalização da obra antes de sua aplicação.

As paredes deverão estar perfeitamente alinhadas e niveladas, sem defeitos, curvas ou espaçamentos. Em casos de desconformidade com o exigido pela fiscalização as paredes deverão ser demolidas e refeitas às expensas do construtor.

Todas as paredes devem receber, revestimento com chapisco, chapisco, emboço e/ou reboco, obedecendo as indicações da NBR 7200. A espessura da camada de reboco deverá apresentar no máximo 0,015m. As paredes, para que, após devidamente lixadas e limpas recebam selador acrílico e pintura com tinta acrílica ou PVA de cor a ser escolhida pela P.M.X. Recomenda-se a utilização das cores apresentadas em projeto.

O piso do ginásio deverá ser executado com piso de quadra esportiva em concreto simples de espessura 10 cm impermeável, em lastro com material granular, aplicação em pisos ou radiers, com espessura de mínima de 5 cm. Fica a encargo da CONTRATADA o desenvolvimento de projeto de piso em concreto, ainda a empresa CONTRATADA deverá apresentar ART de projeto, fabricação, montagem, e execução das estruturas.

9. COBERTURA

As estruturas das novas coberturas das salas de aulas deverão ser executadas com tesouras e terças de madeiras apoiadas na estrutura de concreto armado. A cobertura será executada em telhas de fibrocimento 6mm com inclinação de 10% e 20% conforme especificado em projeto. No telhado da cozinha/lavanderia deverá ser executado platibanda, calhas e pingadeiras sobre a platibanda, conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A cobertura do ginásio será em estrutura metálica, com telha de aluzinco de inclinação 20% conforme apresentado em projeto, apresentarão ainda platibanda em aluzinco e galha galvanizada com dimensão mínima de 0,40 m. A mesma será apoiada sobre a estrutura pré-fabricada.

A cobertura do hall de acesso ao ginásio apresentará estrutura metálica e telha e aluzinco com inclinação de 20%, estando apoiada sobre pilares metálicos de sustentação da estrutura de cobertura.

A drenagem de água da cobertura do ginásio deverá ser interligada com a já existente, com tubulação de diâmetro conforme apresentado em projeto, tendo passagem pelas caixas de areia de drenagem.

10. FORRO

Os forros das salas e áreas internas deverão ser executados em chapas de PVC modular, de comprimento 1,24 m x 0,61 m e espessura 10 mm em toda a área livre apresentada em projeto arquitetônico, o mesmo deve ser fixado na estrutura de madeira do telhado existente. O mesmo será acompanhado de roda-forro de PVC devidamente fixado após a instalação do mesmo.

É imprescindível o nivelamento e alinhamento perfeitos, sem ressaltos, reentrâncias ou diferenças nas juntas, as placas não devem apresentar defeitos, amassamentos ou coloração de forma distinta.

Não será utilizado forro de PVC na central de gás. A mesma contará com laje impermeabilizada, com inclinação de 2%.

11. ESQUADRIAS

As portas devem seguir as dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, as mesmas serão de giro, com uma folha, em madeira semi-oca de núcleo sarrafeado com capa lisa em MDF, e acabamento laminado natural, a mesma ainda devem seguir o requadro e altura existentes.

As portas serão providas de fechadura metálica tipo tambor em latão cromado, maçaneta tipo alavanca e mínimo de 3 dobradiças em cada folha, devendo funcionar perfeitamente e serem instaladas em altura entre 0,90 e 1,10m.

As portas dos lavabos PNE deverão ser providas de puxador horizontal, associado à maçaneta, o qual deverá estar localizado a uma distância de 0,10 m do eixo da porta e possuir comprimento mínimo de 0,40 m, com diâmetro variando de 25 a 35 mm, instalado a 0,90 m do piso. Também deverá ser instalada placa de proteção, na parte inferior, no lado oposto ao lado da abertura da porta. Deverá ser em inox, revestimento resistente a impacto, com altura de 40cm, seguindo as recomendações da ABNT NBR9050 (Figura 01).

As janelas seguirão o modelo existindo sendo estas em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm. Deve-se prever a substituição de janela da Sala Infantil II do bloco B, por uma de mesmas dimensões (2,00m x 1,00 m) por uma nova janela de alumínio com vidro maxim-ar.

A porta de acesso ao ginásio deve seguir as dimensões mínimas de projeto, ainda, apresentam abertura central com eixo de giro nas extremidades, possuindo abertura total. Deve ser executada em alumínio com possibilidade de receber pintura a ser escolhida pela P.M.X.

As janelas do ginásio serão em alumínio com vidro de espessura mínima de 6 mm basculantes com abertura lateral em umas das extremidades, fixadas com pé direito alto em todas as paredes da edificação, com exceção da parede da divisa, conforme apresentado em projeto.

12. REVESTIMENTOS INTERNOS

As peças cerâmicas deverão ter tamanho mínimo de 35x35 cm sem apresentar defeitos (sem manchas, sem cantos quebrados, etc), deverão ter acabamento acetinado e laudo de comprovação de segurança, em cor a ser escolhida pela P.M.X.

Os materiais cerâmicos não podem possuir índice de absorção de água superior a 4% individualmente ou depois de instalados no ambiente. A cerâmica deverá ser mergulhada na água para eliminar o pó antes da colocação, sendo que não se poderá utilizar peças empenada, trincadas ou com cantos defeituosos, caso contrário a fiscalização poderá vir a condenar as mesmas, sendo que a troca será executada às expensas da construtora.

Os rodapés devem ser executados em revestimento cerâmico igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície aparente e apresentar altura máxima de 0,07 m do piso acabado, seguindo a disposição de colocação do piso.

As paredes do sanitário PNE deverão ser revestidas com azulejo até o teto, já na cozinha e lavanderia, somente 1,5m da parede terá azulejo. Os azulejos deverão ser de 20x20 ou 30x30 na cor a ser escolhida pela P.M.X, sem rugosidades, saliências, sem peças empenadas, sem trincas, manchas ou cantos quebrados.

A argamassa de assentamento escolhida deve seguir a indicação do fabricante de pisos, a argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. Recomenda-se que a cor do mesmo seja o mais próximo possível da cor da peça, este a ser definido pela P.M.X.

13. PAVIMENTAÇÕES INTERNAS

Antes da pavimentação a prefeitura de Xaxim fará a regularização do solo, aterro necessário e compactação em todos os locais destinados a pavimentação. Posteriormente será colocada uma camada de 3cm de areia industrial umedecida e compactada.

Posteriormente, deverá ser feita camada de regularização com brita 01 ou pedrisco, espessura de 5 cm, nivelada e compactada manualmente, precedida pela colocação e embutimento de todas as tubulações previstas nos projetos de instalações complementares. Após a regularização do solo com brita, será executado piso em concreto desempenado, acabamento convencional, armado com espessura de 6 cm. Por final será executado contrapiso, em argamassa de cimento e areia média, com espessura de 3 cm.

Deverá ser aplicado na área externa ao ginásio uma área aproximada de 96,00 m² de grama sintética. Esta que deve ser aplicada após a compactação do solo e cama de concreto, seguindo as especificações do fabricante para a instalação. A grama sintética deverá ser apresentada com certificado de aprovação e possuir espessura mínima de 52mm,a empresa deverá entregar termo de garantia de no mínimo de durabilidade da mesma.

14. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E ELÉTRICAS

As novas instalações hidráulicas serão ligadas diretamente rede já existente no local, conforme indicado em planta baixa e detalhamentos do projeto específico.

As louças e metais sanitários devem ser locadas em pontos exatos apresentados em projetos. Os modelos, colorações e demais características ficam a critério de escolha da P.M.X.

As novas tubulações deverão ser ligadas ao tratamento de esgoto já existente na edificação, as tubulações serão em PVC soldável, linha sanitária predial.

As instalações elétricas devem seguir rigorosamente as dimensões e pontos de aplicação apresentados em projeto elétrico. A fiação elétrica será interligada com a já existente no local, serão adicionados quadros independentes para cada nova construção devido a carga necessária para bom funcionamento de cada setor.

Assim, do quadro de medição segue aéreo até os quadros de distribuição com barramento, posteriormente distribuídos por circuitos tantos quantos forem necessários, conforme normas da ABNT, sendo que o quadro de distribuição devera ter aterramento.

Os pontos elétricos devem ser locados com o mínimo de pontos estipulados no projeto, podendo estes serem ampliados, porém não diminuídos. Todos os pontos de tomada deverão conter aterramento.

As salas de aulas devem atender ao nível médio de iluminância solicitada pela NBR ISSO 8995-1 de 300 lux com janelas e cortinas fechadas. Assim sugere-se a instalação de painéis de

sobrepor de LED com especificações distintas em cada sala conforme apresentado em projeto, sugere-se LED, com cor de luz branco frio, a instalação e disposição deve ocorrer conforme apresentado em projeto arquitetônico.

A quadra coberta receberá iluminação por refletores de 50 w em LED com coloração de luz branco frio que devem receber fixação conforme apresentado em projeto elétrico. A quadra ainda contará com sistema de iluminação de emergência como placas de saída face única, blocos autônomos e extintores de PQS 4kg instalados e fixados conforme apresentado em projeto.

15. PINTURA

Para pinturas de ambientes internos, recomenda-se a utilização de tinta látex ou PVA a base de água. Primeiramente deverão ser executadas a limpeza das paredes. Após as paredes limpas, deve ser pintado em duas demãos, as cores a definidas pela P.M.X, na totalidade da parede.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura podem ser suspensos em tempos de chuva intensa devido a humidade.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), deve-se utilizar proteções nessas superfícies antes do início da pintura. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado e que são permitidos pelo fabricante da superfície atingida.

16. OBSERVAÇÕES

A empresa contratada deverá providenciar a matrícula junto ao INSS antes do início da obra, e o competente C.N.D. junto ao INSS após o término da obra, bem como solicitar o Alvará de Habite-se junto a prefeitura sem os quais não será efetuado o pagamento da última parcela do pagamento da obra.

A contratada deverá apresentar diário de obra assinado pelo responsável para recebimento da parcela correspondente

Qualquer alteração do projeto, bem como de material ou modo construtivo deverá ser solicitado antecipadamente ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal. Maiores esclarecimentos deverão ser obtidos junto aos Engenheiros do referido Departamento.

17. LIMPEZA FINAL DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros ou paredes. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

Xaxim - SC, Junho de 2020.

SAMUEL SPESSATTO OUTEIRO

CREA: 133.319-7